



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 417/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **EMANUEL FERNANDES DE LIMA**, ocupante da função Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 05 de julho de 2022.

---

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito